

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PERÍODO 2021-2026

Atualizado pela Comissão Gestora em 10/01/2024 e 05/07/2024

Contém as alterações dadas pela Resolução CNJ Nº 550/2024

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO - PARAÍBA
Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N, Centro
João Pessoa/PB - (próximo à Praça da Independência)
CEP: 58013-260 - CNPJ: 02.658.544/0001-70
Fone: (83) 3533-6000

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

Administração Biênio 2023/2024

Presidente
DESEMBARGADOR THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Vice-Presidente, Corregedora e Ouvidora da Mulher
DESEMBARGADORA HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Ouvidor
DESEMBARGADOR EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA

Juiz Auxiliar da Presidência
LINDINALDO SILVA MARINHO

Secretário-Geral da Presidência
HYDERLANDSON COELHO DA COSTA

Diretora-Geral de Secretaria
SIMONE FARIAS PERRUSI

Secretário Administrativo
TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO

Secretário de Governança e Gestão Estratégica
MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA

COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL (ATO TRT SGP Nº 039/2023)

LINDINALDO SILVA MARINHO
Juiz Auxiliar da Presidência – Presidente da Comissão

JACKSON BERTAMONI DE LIMA
Representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

ROSSANA LOURENÇO GOMES MARINHO
Representante da Diretoria-Geral da Secretaria

DAVID LIRA DE OLIVEIRA
Representante da Secretaria Administrativa

ANDRÉ LUIZ DE LUCENA MONTEIRO
Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal

BRENO MORENO LUNA
Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

VANESSA KASTER BERARDIN
Representante da Coordenadoria de Material e Patrimônio

THATIANE CARRILHO SIMÕES LEMOS
Representante Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

COMISSÃO GESTORA DO PLS (ATO TRT SGP Nº 025/2023)

LINDINALDO SILVA MARINHO

Juiz Auxiliar da Presidência – Presidente da Comissão

SIMONE FARIAS PERRUSI

Diretora-Geral da Secretaria

MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA

Secretário de Governança e Gestão Estratégica

EMERSON SANTOS MAUL DE ANDRADE

Coordenador de Arquitetura, Engenharia, Manutenção,
Conservação e Limpeza

VALERIA FERREIRA DA ROCHA

Coordenadora de Material e Patrimônio

JACKSON BERTAMONI DE LIMA

Chefe da Seção de Gestão Socioambiental

KARINA PEREIRA DINIZ

Secretária de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal

RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO

Coordenador de Licitações e Contratos

HYDERLANDSON COELHO DA COSTA

Secretário-Geral da Presidência

KARLA FONSECA MARANHÃO

Assessora Jurídica da Presidência

GRUPOS EXECUTIVOS DO PLS (ATO TRT SGP Nº 42/2021)

1. Grupo Executivo de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos:

- I - VANESSA KASTER BERALDIN - Representante da Coordenadoria de Material e Patrimônio;
- II - LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS - Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- III - RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO - Representante da Área de Contratações;
- IV - JACKSON BERTAMONI DE LIMA - Representante da Seção de Gestão Socioambiental.

2. Grupo Executivo de Consumos de Recursos Naturais:

- I - EMERSON SANTOS MAUL DE ANDRADE - Representante da Coordenação de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza;
- II - JOSÉ CORREIA DE ALBUQUERQUE JUNIOR - Representante do Fórum Maximiano Figueiredo;
- III - JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA - Representante da Coordenadoria de Segurança Institucional;
- IV - JACKSON BERTAMONI DE LIMA - Representante da Seção de Gestão Socioambiental.

3. Grupo Executivo de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão:

- I - RODOLFO LUIZ MARQUES REIS - Representante do Núcleo de Saúde;
- II - ROSSANA LOURENÇO GOMES MARINHO - Representante da Escola Judicial;
- III - MÁRCIA VALÉRIO - Representante da Seção de Gestão de Acessibilidade e Inclusão;
- IV - JACKSON BERTAMONI DE LIMA - Representante da Seção de Gestão Socioambiental.

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 225, define que *“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”*

Isso posto, é dever de todos dedicar esforços em favor da sobrevivência do planeta, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em consonância com a Resolução CNJ nº 400/2021, apresenta o seu Plano de Logística Sustentável – PLS, revisado, como um instrumento que deverá nortear as ações de sustentabilidade e racionalização do uso de bens e recursos desta Corte.

Alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional, o PLS estabelece ações, metas, indicadores, atribui responsabilidades e define prazos, colocando-se como uma ferramenta indispensável à adoção de práticas sustentáveis que colaborem com a manutenção dos recursos naturais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das futuras gerações.

OBJETIVOS GERAIS

O Plano de Logística Sustentável do TRT 13ª Região tem como objetivos gerais:

- A promoção da cultura de responsabilidade socioambiental no âmbito deste Tribunal, incentivando práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos.
- O estímulo à reflexão e à mudança dos padrões de compra, consumo e gestão.
- A busca pelo aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público.
- O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos.
- A redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados.
- A promoção de contratações sustentáveis.
- A sensibilização e capacitação do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e de outras partes interessadas.
- A promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

CONCEITOS

- **Plano de Logística Sustentável – PJ:** instrumento vinculado ao planejamento estratégico do Poder Judiciário, com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permitem estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.
- **Logística Sustentável:** processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, considerando o ambientalmente correto, o socialmente justo e o desenvolvimento econômico equilibrado.
- **Sustentabilidade:** ações e atividades humanas que visam suprir as necessidades atuais dos seres humanos, sem comprometer as gerações futuras.
- **Critérios de Sustentabilidade:** parâmetros utilizados para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social e econômico.
- **Ações de sustentabilidade:** práticas institucionais que tenham como objetivo a promoção de comportamentos éticos e que contribuam para o desenvolvimento ambiental, social, cultural e econômico, melhorando, simultaneamente, o meio ambiente e a qualidade de vida do quadro de pessoal e auxiliar do Poder Judiciário, da comunidade local e da sociedade como um todo..
- **Coleta Seletiva:** coleta de resíduos sólidos previamente separados conforme sua constituição ou composição com destinação ambientalmente adequada.
- **Coleta seletiva solidária:** coleta dos resíduos recicláveis descartados, separados na fonte geradora, para destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.
- **Responsabilidade Socioambiental:** adoção, por parte das organizações, de forma voluntária, de posturas, comportamentos e ações que promovam o bem-estar dos seus públicos interno e externo.

METODOLOGIA:

Para elaboração deste documento foram observadas as diretrizes da Resolução CNJ n. 400, de 16 de junho de 2021 atualizada pela redação dada pela Resolução nº 550/2024.

Também foi considerado o alinhamento com a visão de futuro, prevista nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

ATUALIZAÇÃO DO PLS PARA O CICLO 2021-2026:

O Plano de Logística Sustentável do TRT13 foi atualizado com base no desempenho histórico dos indicadores, considerando também as ações implementadas e os reflexos esperados para os próximos anos.

A Comissão Gestora do PLS, dentro das suas atribuições, analisou as propostas e finalizou a concepção desta revisão do Plano de Logística Sustentável.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A avaliação e monitoramento do PLS TRT13 serão feitos pelos Grupos Executivos do PLS, pela Comissão Gestora do PLS, e pelo Comitê de Governança Institucional, com o auxílio da Seção de Gestão Socioambiental da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

VIGÊNCIA E REVISÃO:

A vigência deste Plano de Logística Sustentável compreende os anos de 2024 a 2026, podendo ser revisado e reeditado para os ajustes considerados necessários. Poderão ser criados novos indicadores e alterados os aqui propostos, sempre com a finalidade de aprimorar a gestão da sustentabilidade do TRT13.

O PLS buscou alinhar as suas metas e seu planejamento com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, Agenda 2030:

Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



SUMÁRIO

Siglas utilizadas neste documento.....	10
Matriz de Responsabilidades.....	12
INDICADOR 1 - CONSUMO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO.....	17
INDICADOR 2 - CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS.....	20
INDICADOR 3 - CONSUMO DE ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS.....	23
INDICADOR 4 – QUANTIDADE DE IMPRESSÕES.....	26
INDICADOR 5 – QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO.....	27
INDICADOR 6 – GASTO COM TELEFONIA FIXA.....	30
INDICADOR 7 – GASTO COM TELEFONIA MÓVEL.....	30
INDICADOR 8 – CONSUMO RELATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA (kWh/m ²).....	33
INDICADOR 9 – CONSUMO RELATIVO DE ÁGUA E ESGOTO (m ³ /m ²).....	36
INDICADOR 10 – DESCARTE DE RESÍDUOS.....	39
INDICADOR 11 – GASTO COM REFORMAS E ALTERAÇÕES DE LAYOUT.....	42
INDICADOR 12 – GASTO COM CONTRATO DE LIMPEZA POR ÁREA CONTRATADA (R\$/m ²).....	45
INDICADOR 13 – GASTO COM MATERIAL DE LIMPEZA POR ÁREA CONTRATADA (R\$/m ²).....	46
INDICADOR 14 – GASTO COM VIGILÂNCIA ARMADA.....	49
INDICADOR 15 – GASTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.....	52
INDICADOR 16 – CONSUMO DE COMBUSTÍVEL.....	55
INDICADOR 17 – PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES VOLTADAS PARA A QUALIDADE DE VIDA.....	58
INDICADOR 18 – QUANTIDADE DE AÇÕES VOLTADAS PARA A QUALIDADE DE VIDA.....	59
INDICADOR 19 – AÇÕES QUE PROMOVAM A SOLIDARIEDADE.....	59
INDICADOR 20 – QUANTIDADE DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL.....	62
INDICADOR 21 – AÇÕES DE PROMOÇÃO E CAPACITAÇÃO NA TEMÁTICA SOCIOAMBIENTAL.....	65

INDICADOR 22 – GASTO COM SERVIÇOS GRÁFICOS.....	68
INDICADOR 23 – QUANTIDADE DE CAPACITAÇÕES EM EQUIDADE E DIVERSIDADE.....	71
INDICADOR 24 – QUANTIDADE DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A EQUIDADE E DIVERSIDADE.....	71
INDICADOR 25 – PERCENTUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	74

Siglas utilizadas neste documento

ASPROS	ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS
CAEMA	COORDENADORIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
CMP	COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
CNJ	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CSAUDE	COORDENADORIA DE SAÚDE
CSI	COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EJUD	ESCOLA JUDICIAL
GDG	GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL DA SECRETARIA
GEx1	GRUPO EXECUTIVO DO PLS - Nº 1
GEx2	GRUPO EXECUTIVO DO PLS - Nº 2
GEx3	GRUPO EXECUTIVO DO PLS - Nº 3

ODS	OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ONU	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
PLS	PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
SADM	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SETIC	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
SGSocioambiental	SEÇÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
TRT-13	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Matriz de Responsabilidades

Indicador	Descrição	Unidade Responsável pela informação	Grupo Executivo do PLS
1.	CONSUMO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO	CMP	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
2.	CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS	CMP	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
3.	CONSUMO DE ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS	Seção de Conservação e Limpeza	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
4.	QUANTIDADE DE IMPRESSÕES	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
5.	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
6.	GASTO COM TELEFONIA FIXA	Secretaria Administrativa	GEx de Consumos de Recursos Naturais
7.	GASTO COM TELEFONIA MÓVEL	Secretaria de Gestão de Pessoas e de Pagamento de Pessoal	GEx de Consumos de Recursos Naturais
8.	CONSUMO RELATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA	Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza	GEx de Consumos de Recursos Naturais
9.	CONSUMO RELATIVO DE ÁGUA E ESGOTO	Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza	GEx de Consumos de Recursos Naturais

Indicador	Descrição	Unidade Responsável pela informação	Grupo Executivo do PLS
10.	DESCARTE DE RESÍDUOS	Seção de Conservação e Limpeza	GEx de Consumos de Recursos Naturais
11.	GASTO COM REFORMAS E ALTERAÇÕES DE LAYOUT	Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza	GEx de Consumos de Recursos Naturais
12.	GASTO COM CONTRATO DE LIMPEZA POR ÁREA CONTRATADA	Núcleo de Contratos	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
13.	GASTO COM MATERIAL DE LIMPEZA POR ÁREA CONTRATADA	Coordenadoria de Material e Patrimônio	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
14.	GASTO COM VIGILÂNCIA ARMADA	Núcleo de Contratos	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
15.	GASTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Coordenadoria de Segurança Institucional	GEx de Consumos de Recursos Naturais
16.	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL	Coordenadoria de Segurança Institucional	GEx de Consumos de Recursos Naturais
17.	NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DE SERVIDORES EM AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	Coordenadoria de Saúde/ Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal/	GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

Indicador	Descrição	Unidade Responsável pela informação	Grupo Executivo do PLS
		Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos	
18.	QUANTIDADE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	Coordenadoria de Saúde/ Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal/ Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos	GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
19.	AÇÕES QUE PROMOVAM A SOLIDARIEDADE	Secretaria de Gestão de Pessoas e de Pagamento de Pessoal/ Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos	GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
20.	AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	Escola Judicial/ Seção de Acessibilidade e Inclusão/ Secretaria de Gestão de Pessoas e de Pagamento de Pessoal	GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
21.	AÇÕES DE PROMOÇÃO DA TEMÁTICA SÓCIOAMBIENTAL	Escola Judicial	GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
22.	GASTO COM SERVIÇOS GRÁFICOS	Secretaria Administrativa/ Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
23.	QUANTIDADE DE CAPACITAÇÕES EM EQUIDADE E DIVERSIDADE	Seção de Gestão Socioambiental/ Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos	GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
24.	QUANTIDADE DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A EQUIDADE E DIVERSIDADE	Seção de Gestão Socioambiental/ Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos	GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

Indicador	Descrição	Unidade Responsável pela informação	Grupo Executivo do PLS
25.	PERCENTUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	Seção de Gestão Socioambiental/ Secretaria Administrativa	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos

PAPEL PARA IMPRESSÃO

O tema objetiva o monitoramento do consumo geral de papel, tendo em vista a implantação do Processo Judicial Eletrônico (Lei nº 11419/2006 e Resolução CNJ nº 185/2013) e dos processos administrativos eletrônicos. Devem ser adquiridos produtos com certificação como: CEFLO, ETC, FSC, entre outras.

Objetivos específicos:

Reduzir o consumo de papel para impressão e a geração de resíduos sólidos.

Contribuir para o alcance das metas 12.2 (*Até 2020, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*), 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) e 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 15.2 (*Até 2030, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente*) da Agenda 2030;



O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos deve ter como objetivo o combate ao desperdício e o consumo consciente. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 1º).

SÉRIE HISTÓRICA

CONSUMO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO	U.M	2020	2021	2022	2023
CPnrc - Consumo de papel contratado	Resmas	0	0	0	0
CPt - Consumo de papel próprio	Resmas	485	375	248	315
CPp - Gasto com papel próprio	R\$	9.922,41	6.924,42	4.344,90	860,00

INDICADOR 1 - CONSUMO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
		2022	2023	2024	2025	2026		
1	CONSUMO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO (resmas)	Consumir no máximo 400 resmas por ano, a partir de 2024.					Coordenadoria de Material e Patrimônio	Mensal
		1.156	410	400	400	400		
Forma de cálculo		Consumo medido no ano corrente						
Descrição do indicador: mede o consumo de resmas de papel para impressão.								

COPOS DESCARTÁVEIS

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico ou outros materiais.

Objetivos específicos:

Reduzir o consumo de copos descartáveis e a geração de resíduos sólidos.

Contribuir para o alcance da meta 6.4 *(Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água)* da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance das metas 12.2 *(Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais)*, 12.5 *(Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso)* e 12.7 *(Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais)* da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 14.1 *(Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes)* da Agenda 2030.



O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos deve ter como objetivo o combate ao desperdício e o consumo consciente. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 1º).

SÉRIE HISTÓRICA

CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS	U.M	2020	2021	2022	2023
CCa - Consumo de copos descartáveis (200 ml)	Centos	323	214	124	144
CCc - Consumo de copos descartáveis (50 ml)	Centos	103	62	13	61
CCt - Consumo de copos descartáveis total	Centos	426	276	137	205

INDICADOR 2 - CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
		2022	2023	2024	2025	2026		
2	CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS (centos)	Consumir no máximo 165 centos por ano, a partir de 2023.					Coordenadoria de Material e Patrimônio	Mensal
		1.803	165	165	165	165		
Forma de cálculo		consumo medido no ano corrente						
Descrição do indicador: mede o consumo de copos descartáveis (água + café).								

ÁGUA ENVASADA

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis de consumo individual (copos e garrafas) e o de consumo coletivo, que se utiliza de embalagens retornáveis para bebedouros (10 e 20 litros).

Objetivos específicos:

Zerar o consumo de embalagens plásticas descartáveis de consumo individual (copos e garrafas).

Reduzir a emissão de gases do efeito estufa gerados no transporte de garrações de água mineral.

Contribuir para o alcance da meta 6.4 (*Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 14.1 (*Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes*) da Agenda 2030.



O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos deve ter como objetivo o combate ao desperdício e o consumo consciente. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 1º).

SÉRIE HISTÓRICA

CONSUMO DE ÁGUA ENVASADA	U.M	2020	2021	2022	2023
CEr - Consumo de embalagens retornáveis para água mineral (20 litros)	unidade	2.668	2.767	2.320	2.739
GAer - Gasto com água mineral em embalagens retornáveis (20 litros)	R\$	16.158,08	19.009,29	18.064,80	16.351,83

INDICADOR 3 - CONSUMO DE ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
		2022	2023	2024	2025	2026		
3	CONSUMO DE ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS (unidades de 20 litros)	A partir de 2023, manter o limite de consumo em 3.000 unidades de 20 litros					Seção de Conservação e Limpeza	Mensal
		6.419	3.000	3.000	3.000	3.000		
Forma de cálculo		Consumo medido no ano corrente.						
Descrição do indicador: mede o consumo de água envasada em embalagens retornáveis (unidades de 20 litros).								

IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

O tema objetiva maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou outsourcing), tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos

Objetivos específicos:

Racionalizar os recursos destinados ao processo de impressão.

Reduzir a geração de resíduos sólidos.

Contribuir para o alcance das metas 12.2 (*Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*), 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) e 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.



O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos deve ter como objetivo o combate ao desperdício e o consumo consciente. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 1º).

SÉRIE HISTÓRICA

IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS	U.M	2020	2021	2022	2023
QI - Quantidade de impressões	unidade	286.422	264.748	268.451	270.943
QEI - Quantidade de equipamentos de impressão	unidade	211	149	151	146
GCo - Gasto com contratos de terceirização de impressão	R\$	10.945,19	12.797,47	15.358,75	24.678,67

INDICADOR 4 – QUANTIDADE DE IMPRESSÕES

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
		2022	2023	2024	2025	2026		
4	QUANTIDADE DE IMPRESSÕES (unidades impressas)	A partir de 2023 limitar em 280.000 o número de impressões					Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Mensal
		717.809	280.000	280.000	280.000	280.000		
Forma de cálculo		Conta o total de impressões no ano corrente						
Descrição do indicador: mede a quantidade de impressões realizadas no ano.								

INDICADOR 5 – QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
		2022	2023	2024	2025	2026		
5	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO (nº de impressoras)	Cumprir o ATO de nivelamento de equipamentos de TI (Ato TRT SGP 152/2019)*					Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Mensal
		207	146	146	146	146		
Forma de cálculo		Conta o total de impressoras em operação no ano corrente						
Descrição do indicador: mede a quantidade de impressoras instaladas e em operação nas unidades do Tribunal.								

TELEFONIA

O tema objetiva o monitoramento dos consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos (VoIP, e-mails, aplicativos gratuitos de comunicação).

Objetivos específicos:

Racionalizar os gastos com telefonia fixa e móvel.

Contribuir para o alcance da meta 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.



O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos deve ter como objetivo o combate ao desperdício e o consumo consciente. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 1º).

SÉRIE HISTÓRICA

TELEFONIA	U.M	2020	2021	2022	2023
GTf - Gasto com telefonia fixa	R\$	150.984,00	155.133,00	174.739,00	165.339,00
LTf - Linha telefônicas fixas	unidade	733	733	733	220
GTm - Gasto com telefonia móvel	R\$	216.799,44	228.207,00	215.022,00	211.894,00

INDICADOR 6 – GASTO COM TELEFONIA FIXA

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
		2022	2023	2024	2025	2026		
6	GASTO COM TELEFONIA FIXA (R\$)	Reduzir o gasto em 0,3% sobre o realizado em 2019.					Secretaria Administrativa	Mensal
		R\$ 155.051,20	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00		
Fórmula de cálculo		[1- (gasto medido no ano corrente/gasto medido em 2019)] x 100						
Descrição do indicador: mede o valor gasto com telefonia fixa nas unidades do TRT13.								

INDICADOR 7 – GASTO COM TELEFONIA MÓVEL

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
		2022	2023	2024	2025	2026		
7	GASTO COM TELEFONIA MÓVEL E INTERNET (R\$)	Limitar o valor gasto em R\$ 226.000,00 ao ano até 2026.					Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal	Mensal
		R\$ 226.000,00	R\$ 226.000,00	R\$ 226.000,00	R\$ 226.000,00	R\$ 226.000,00		
Forma de cálculo		Valor do gasto medido no ano corrente						
Descrição do indicador: mede o valor gasto com telefonia móvel e internet								

ENERGIA ELÉTRICA

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto.

Objetivos específicos:

Reduzir o consumo de energia elétrica.

Reduzir gastos com consumo de energia elétrica.

Contribuir para o alcance das metas 7.2 (*até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global*) e 7.3 (*até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 12.2 (*até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.



O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos deve ter como objetivo o combate ao desperdício e o consumo consciente. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 1º).

Série histórica até 2023

ENERGIA ELÉTRICA	U.M	2020	2021	2022	2023
CE - Consumo de Energia Elétrica	kWh	1.717.415	1.550.989	1.964.829	2.015.621
CRE - Consumo relativo de energia elétrica	kWh/m²	33,45	30,21	38,27	39,26
GE - Gasto com Energia Elétrica	R\$	1.409.497,07	1.296.159,00	1.495.416,55	1.322.571,05
GRE - Gasto relativo com energia elétrica	R\$/m²	27,45	25,24	29,12	25,76
m² Total - Área total	m²	51.345,62	51.345,62	51.345,62	51.345,62

INDICADOR 8 – CONSUMO RELATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA (kWh/m²)

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
		2022	2023	2024	2025	2026		
8	CONSUMO RELATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA (kWh/m²)	Em 2021, reduzir em 30% com base no consumido em 2019. A partir de 2022, reduzir gradualmente até alcançar 11% de redução em 2026, com base no realizado em 2019.					Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza	Mensal
		7%	8%	9%	10%	11%		
		48,03	47,52	47,00	46,48	45,96		
Forma de cálculo		Variação do consumo = [1- (Consumo por m² do ano corrente/Consumo por m² de 2019)] x 100 Consumo por m² do ano corrente = Σ dos kWh consumidos/área total						
Descrição do indicador: mede o consumo de energia elétrica por m² de área total.								

ÁGUA E ESGOTO

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade.

Objetivos específicos:

Reduzir o consumo de água e esgoto.

Reduzir gastos com consumo de água e esgoto.

Contribuir para o alcance da meta 6.4 *(Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água)* da Agenda 2030;

Contribuir para o alcance da meta 12.2 *(até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais)* da Agenda 2030.



O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos deve ter como objetivo o combate ao desperdício e o consumo consciente. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 1º).

SÉRIE HISTÓRICA

ÁGUA E ESGOTO	U.M	2020	2021	2022	2023
CA - Consumo de Água e esgoto	m³	6.956	6.698	9.746	7.565
CRA - Consumo relativo de água e esgoto	m³/m²	0,135	0,130	0,190	0,147
GA - Gasto com Água e esgoto	R\$	263,258.05	201,490.97	231,743.13	283.965,47
GRA - Gasto relativo com água e esgoto	R\$/m²	5,12	3,92	4,51	5.53
m² Total - Área total em m²	m²	51.345,62	51.345,62	51.345,62	51.345,62

INDICADOR 9 – CONSUMO RELATIVO DE ÁGUA E ESGOTO (m³/m²)

Nº	Indicador	Metas					Responsável	Apuração
		2022	2023	2024	2025	2026		
9	CONSUMO RELATIVO DE ÁGUA E ESGOTO (m³/m²)	Em 2021, reduzir em 30% com base no consumido em 2019. A partir de 2022, reduzir gradualmente até alcançar 3%de redução em 2026, com base no realizado em 2019.					Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza	Mensal
		1%	1,5%	2%	2,5%	3%		
		0,234	0,233	0,232	0,231	0,229		
Forma de cálculo		Variação do consumo = [1- (Consumo por m² do ano corrente/Consumo por m² de 2019)] x 100 Consumo por m² do ano corrente = Σ do s m³ consumidos/área construída total						
Descrição do indicador: mede o consumo de água e esgoto por m² de área total.								

DESCARTE DE RESÍDUOS

O tema visa ao monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes. O objetivo deste indicador é estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta.

Objetivos específicos:

Promover a coleta seletiva, a reciclagem de materiais e a inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos.

Reduzir a quantidade de resíduos sólidos gerados, por meio da redução no consumo e do incentivo à reutilização e destinar, adequadamente, 100% dos resíduos e rejeitos coletados no TRT13.

Contribuir para o alcance da meta 8.3 (*Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 10.2 (*Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) e 17.17 (*Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias*) da Agenda 2030.



A adequada gestão dos resíduos gerados deve promover a coleta seletiva, com estímulo a sua redução, ao reuso e à reciclagem de materiais, e à inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e as limitações de cada município. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 2º).

SÉRIE HISTÓRICA

GESTÃO DE RESÍDUOS	U.M	2020	2021	2022	2023
Dpa - Destinação de papel	Kg	2.593,00	1.813,05	3.560,07	1.858,05
Dpl - Destinação de plásticos	Kg	225,90	81,80	244,25	576,90
Dmt - Destinação de metais	Kg	1,00	1.213,95	1.686,55	1.853,60
Dvd - Destinação de vidros	Kg	0	86,50	0	0
Dri - Destinação de resíduos de informática	Kg	150,00	591,00	2.071,85	216,07
Dpb - Destinação de pilhas e baterias	Kg	3.360,00	0	116,55	65,15
Dlp - Destinação de lâmpadas	unidade	176	744	1.774	280
Drs - Destinação de resíduos de saúde	Kg	59,50	135,50	3.900	4.160
Dob - Destinação de resíduos de obras e reformas	Kg	104.000,00	0	0	0

INDICADOR 10 – DESCARTE DE RESÍDUOS

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
		2022	2023	2024	2025	2026		
10	DESCARTE DE RESÍDUOS	Implantar coleta seletiva em todas as unidades do Tribunal.					Seção de Conservação e Limpeza	Mensal
			58,33%	70%	80%	100%		
			7	9	10	12		
Forma de cálculo		Percentual de unidades com coleta seletiva = [Quantidade de unidades com coleta seletiva implementada/Quantidade de unidades do TRT13]] x 100						
Descrição do indicador: mede o percentual de unidades do TRT13 com coleta seletiva de resíduos implementada.								

REFORMAS E ALTERAÇÕES DE LAYOUT

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resolução CNJ nº 114/2010 e suas alterações.

Objetivos específicos:

Racionalizar os gastos anuais com reformas e alteração de layout .

Contribuir para o alcance da meta 9.1 *(Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos)* da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 12.7 *(Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais)* da Agenda 2030.



SÉRIE HISTÓRICA

REFORMAS E ALTERAÇÕES DE LAYOUT	U.M	2020	2021	2022	2023
GRB - Gasto com reformas no período-base	R\$	2.052.809,92	1.766.569,54	857.654,03	1.313.564,52

INDICADOR 11 – GASTO COM REFORMAS E ALTERAÇÕES DE LAYOUT

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
		2022	2023	2024	2025	2026		
11	GASTOS COM REFORMAS E ALTERAÇÕES DE LAYOUT (R\$)						CAEMA	Mensal
		-	R\$ 1,5 mi	R\$ 1,5 mi	R\$ 1,5 mi	R\$ 1,5 mi		
Forma de cálculo		Soma dos valores gastos no ano corrente.						
Descrição do indicador: mede o valor gasto com reformas e alterações de layout no ano corrente.								

LIMPEZA

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, conforme instruções normativas sobre o tema.

Objetivos específicos:

Racionalizar os gastos anuais com material de limpeza.

Aprimorar e padronizar a gestão dos contratos de limpeza.

Contribuir para o alcance da meta 8.7 (*Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance das metas 10.2 (*Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra*) e 10.3 (*Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.



SÉRIE HISTÓRICA

LIMPEZA	U.M	2020	2021	2022	2023
GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base	R\$	2,396,502.05	2.321.988,98	2.424.041,61	2.645.667,50
m²Cont - Área contratada	m²	57,037	57.037	53.794	53.794
GRL - Gasto relativo com contratos de limpeza	R\$/m²	42.02	40,71	45.06	49,19
GML - Gasto com material de limpeza	R\$	27.157,81	23.349,97	24.351,68	19.668,80
Gasto com material de limpeza por m²	R\$/m²	0.47	0,39	0,45	0,37

INDICADOR 12 – GASTO COM CONTRATO DE LIMPEZA POR ÁREA CONTRATADA (R\$/m²)

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
		2022	2023	2024	2025	2026		
12	GASTO COM CONTRATO DE LIMPEZA POR ÁREA CONTRATADA (R\$/m²)	Limitar o aumento dos gastos em 10% ao ano em relação ao ano anterior, tendo com base o realizado em 2019.					Núcleo de Contratos	Anual
		10%	10%	10%	10%	10%		
		49,30	54,23	59,66	65,62	72,19		
Forma de cálculo		Gastos por m² = Σ gastos com contratos de limpeza no ano corrente (R\$)/ área contratada (m²) Variação dos gastos = $[(\text{Gastos por m}^2 \text{ do ano corrente} / \text{gastos por m}^2 \text{ do ano anterior}) \times 100] - 100$						
Descrição do indicador: mede o valor gasto com contrato de limpeza por m² de área contratada.								

INDICADOR 13 – GASTO COM MATERIAL DE LIMPEZA POR ÁREA CONTRATADA (R\$/m²)

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
		2022	2023	2024	2025	2026		
13	GASTO COM MATERIAL DE LIMPEZA POR ÁREA CONTRATADA (R\$/m²)	Limitar o aumento dos gastos em 10% ao ano em relação ao ano anterior, tendo com base o valor estimado no Protocolo 10622/2020 (R\$ 6,61/m²).					Coordenadoria de Material e Patrimônio	Mensal
				10%	10%	10%		
		7,27	4,00	4,40	4,84	5,32		
Forma de cálculo		Gastos por m² = Σ gastos com material de limpeza no ano corrente (R\$)/ área contratada (m²) Variação dos gastos = [(Gastos por m² do ano corrente/gastos por m² do ano anterior) x 100] - 100						
Descrição do indicador: mede o valor gasto com material de limpeza por m² de área contratada.								

VIGILÂNCIA

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos horários, armada e desarmada).

Objetivos específicos:

Racionalizar os gastos com serviços de vigilância.

Assegurar a integridade física de magistrados, servidores e demais colaboradores no desempenho de suas atividades, e ainda daqueles que eventualmente transitam pelas instalações do órgão, contribuindo para a qualidade de vida das pessoas e sensação de bem-estar.

Garantir melhores condições de trabalho.

Contribuir para o alcance da meta 8.7 (*Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas*) da Agenda 2030.



SÉRIE HISTÓRICA

VIGILÂNCIA	U.M	2020	2021	2022	2023
GVab - Gastos com contratos de vigilância armada no período-base	R\$	2,243,227.23	1.981.733,06	2,122,433.18	2.291.886,25
QVab - Quantidade de postos de vigilância armada	Postos	47	30	30	30
GRVa - Gasto relativo com vigilância armada	R\$/Posto	47,728.23	66,057.76	70,747.77	76.396,21

INDICADOR 14 – GASTO COM VIGILÂNCIA ARMADA

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
		2022	2023	2024	2025	2026		
14	GASTO COM VIGILÂNCIA ARMADA (R\$)	Limitar o aumento dos gastos em 10% em relação ao ano anterior, tendo como base o realizado em dezembro de 2020 para a projeção em 2021.					Núcleo de Contratos	Anual
		10%	10%	10%	10%	10%		
		2.232.972,36	2.456.269,60	2.701.896,57	2.972.086,22	3.269.294,84		
Forma de cálculo		Variação dos gastos = [(Gastos do ano corrente/ gastos do ano anterior) x 100] - 100						
Descrição do indicador: mede o valor gasto com contrato de vigilância armada.								

VEÍCULOS

O tema objetiva a gestão da mobilidade do órgão e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos.

Objetivos específicos:

Racionalizar os gastos com a frota de veículos.

Reduzir a emissão de gases do efeito estufa.

Reduzir o gasto relativo com manutenções.

Avaliar a diminuição da quantidade total de veículos.

Contribuir para o alcance das metas 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) e 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance das metas 13.3 (*Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima*) da Agenda 2030.



SÉRIE HISTÓRICA

VEÍCULOS	U.M	2020	2021	2022	2023
Km – Quilometragem total	km	44.766	47.992	81.233	122.724
VF – Quantidade de Veículos flex	veículo	21	21	21	21
VD – Quantidade de Veículos Diesel	veículo	7	7	7	8
QVe - Quantidade de veículos	veículo	28	28	28	29
Gmv - Gasto com manutenção de veículos	R\$	19.544,70	32.701,00	53.668,00	88.122,1

INDICADOR 15 – GASTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
		2022	2023	2024	2025	2026		
15	GASTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (R\$)	Limitar o aumento de gastos em 10% ao ano, tendo como base para 2021 o mesmo valor realizado em 2019.					Coordenadoria de Segurança Institucional	Mensal
		10%	10%	10%	10%	10%		
		R\$ 47.750,57	R\$ 78.787,13	R\$ 86.665,84	R\$ 95.332,43	R\$ 104.865,67		
Forma de cálculo		Variação dos gastos = [(Gasto no ano corrente/gastos do ano anterior) x 100] - 100						
Descrição do indicador: mede o gasto com manutenção de veículos no ano.								

COMBUSTÍVEL

O tema objetiva o monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais. Não deve ser computado o combustível utilizado em outros equipamentos como bombas e geradores.

Objetivos específicos:

Racionalizar o consumo anual de combustíveis.

Reduzir a emissão de gases do efeito estufa.

Incentivar o uso de combustíveis com menor impacto ao meio ambiente.

Contribuir para o alcance das metas 12.2 (*Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*); 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) e 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance das metas 13.3 (*Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima*) da Agenda 2030.



SÉRIE HISTÓRICA

COMBUSTÍVEL	U.M	2020	2021	2022	2023
CG - Consumo de gasolina	litros	4.669	3.312	7.702	3.262
CE - Consumo de etanol	litros	0	59	1,143	12.200
CD - Consumo de diesel	litros	1889	2.503	1.670	3.553
Consumo total de combustível	Litros	6.559	5.874	10.842	19.015
Km rodados	km	44.766	47.992	81.233	122.724

INDICADOR 16 – CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
		2022	2023	2024	2025	2026		
16	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL, DIESEL, GASOLINA) (litros)	Não ultrapassar 25.000 litros de combustível no ano.					Coordenadoria de Segurança Institucional	Mensal
		18.444	20.000	25.000	25.000	25.000		
Forma de cálculo		Soma do consumo de todos os tipos de combustíveis consumidos no ano corrente						
Descrição do indicador: mede o consumo de combustível no ano consumidos com os veículos da frota.								

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

O tema objetiva fomentar a valorização do corpo funcional, o monitoramento da participação da força de trabalho em ações de qualidade de vida, o estímulo e apoio ao trabalho voluntário e solidário.

Objetivos específicos:

Aumentar a participação do corpo funcional nas ações de Qualidade de Vida no Trabalho.

Desenvolver uma cultura institucional centrada no bem-estar das pessoas, com foco no engajamento e performance organizacional.

Contribuir para o alcance da meta 3.4 (*até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar*) da Agenda 2030.



A qualidade de vida no ambiente de trabalho deve compreender a valorização, satisfação e inclusão do capital humano das instituições, em ações que estimulem o seu desenvolvimento pessoal e profissional, assim como a melhoria das condições das instalações físicas e o cuidado preventivo com a saúde, em consonância com o disposto na Resolução CNJ no 207/2015.(Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 4º).

SÉRIE HISTÓRICA

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	U.M	2020	2021	2022	2023
PVQ - Participação em ações voltadas para a qualidade de vida	participantes	7.413	5.428	3.083	6.075
AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida	ações	28	26	33	78
PS – Participação de servidores em ações solidárias	participantes	1.095	1.092	1.345	1.184
AS - Quantidade de ações solidárias	ações	3	2	5	5
Alnc - Ações de inclusão para servidores com deficiência	ações	1	6	2	8

INDICADOR 17 – PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES VOLTADAS PARA A QUALIDADE DE VIDA

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
		2022	2023	2024	2025	2026		
17	PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES VOLTADAS PARA A QUALIDADE DE VIDA (nº de participantes)	Manter acima de 2.000 participações por ano em ações voltadas para a QVT .					Coordenadoria de Saúde/ SEGEPE/ ASPROS	Mensal
		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
Forma de cálculo		Resultado = Quantidade de servidores, magistrados, estagiários e terceirizados que participaram em cada ação de QVT, em números absolutos.						
Descrição do indicador: mede a participação da força de trabalho em ações voltadas para a Qualidade de Vida no Trabalho.								

INDICADOR 18 – QUANTIDADE DE AÇÕES VOLTADAS PARA A QUALIDADE DE VIDA

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
		2022	2023	2024	2025	2026		
18	QUANTIDADE DE AÇÕES VOLTADAS PARA A QUALIDADE DE VIDA	Promover pelo menos 30 ações por ano voltadas para a QVT					Coordenadoria de Saúde/ SEGEPE/ ASPROS	Mensal
		30	30	30	30	30		
Forma de cálculo		Resultado = Quantidade de ações promovidas, em números absolutos.						
Descrição do indicador: mede a quantidade de ações voltadas para a Qualidade de Vida no Trabalho, promovidas pelo TRT13								

INDICADOR 19 – AÇÕES QUE PROMOVAM A SOLIDARIEDADE

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
		2022	2023	2024	2025	2026		
19	AÇÕES QUE PROMOVAM A SOLIDARIEDADE	Promover ao menos 5 ações solidárias por ano					SEGEPEI/ ASPROS	Mensal
				6	6	6		
Forma de cálculo		Resultado = Quantidade de ações que promovam atitudes solidárias, promovidas pelo Tribunal ou participações com outras entidades.						
Descrição do indicador: mede a quantidade de ações solidárias promovidas pelo TRT13.								

PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

O tema objetiva promover a acessibilidade e a inclusão social por meio de campanhas, programas, parcerias e projetos sociais, que facilitem o acesso à justiça e estimulem a interação entre o TRT-13 e a sociedade.

Objetivos específicos:

Fomentar na instituição e em ações externas a adoção de comportamentos que promovam o equilíbrio e o bem-estar no ambiente de trabalho, por meio de atividades voltadas à acessibilidade e inclusão social.

Melhorar a acessibilidade nas edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Contribuir para o alcance da meta 10.2 (*Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.*)



A inclusão social deve se dar por meio de campanhas, programas, parcerias e projetos sociais, que estimulem a interação entre o órgão do Poder Judiciário e a sociedade e facilitem o acesso à justiça. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 6º).

SÉRIE HISTÓRICA

ACESSIBILIDADE	U.M	2020	2021	2022	2023
Quantidade de ações de inclusão para deficientes	ações	1	6	2	8

INDICADOR 20 – QUANTIDADE DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
		2022	2023	2024	2025	2026		
20	QUANTIDADE DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	Realizar ao menos 10 ações por ano para promover a acessibilidade e inclusão social					Seção de Acessibilidade e e Inclusão/ ASPROS	Mensal
				10	10	10		
Forma de cálculo		Resultado = Quantidade de ações realizadas no ano corrente.						
Descrição do indicador: mede a realização de ações de promoção da acessibilidade e inclusão social.								

PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

O tema objetiva a promoção de ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema da sustentabilidade.

Objetivos específicos:

Sensibilizar e capacitar o corpo funcional em temas relacionados com a sustentabilidade, de forma a subsidiar e estimular a tomada de decisões que levem em consideração esses conceitos.

Promover a cultura da sustentabilidade na instituição e também na vida pessoal do público-alvo.

Promover ações institucionais ou em parcerias com instituições para a promoção da sustentabilidade.

Contribuir para o alcance da meta 4.7 (*até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.



Os órgãos do Poder Judiciário devem adotar modelos de gestão organizacional com processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 2º).

SÉRIE HISTÓRICA

CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	U.M	2020	2021	2022	2023
ACap - Ações de capacitação e sensibilização	ações	3	4	6	3
PSC - Participação em ações de sensibilização e capacitação	participações	31	56	161	244

INDICADOR 21 – AÇÕES DE PROMOÇÃO E CAPACITAÇÃO NA TEMÁTICA SOCIOAMBIENTAL

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
		2022	2023	2024	2025	2026		
21	AÇÕES DE PROMOÇÃO E CAPACITAÇÃO NA TEMÁTICA SOCIOAMBIENTAL (nº de ações)	Promover pelo menos 10 ações de capacitação por ano voltadas para a temática socioambiental.					Escola Judicial	Mensal
		2	2	10	10	10		
Forma de cálculo		Resultado = Quantidade de ações de capacitação e sensibilização na temática Socioambiental, em números absolutos.						
Descrição do indicador: mede a quantidade de ações de promoção e capacitação na temática Socioambiental, promovidas pelo TRT13 ou em parcerias com outras instituições.								

APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

O tema objetiva o monitoramento das despesas com contratos de serviços gráficos.

Objetivos específicos:

Estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo e gestão.

Promover a cultura da sustentabilidade na instituição.

Contribuir com o Objetivo 12 (Consumo e Produção Responsáveis) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 12.2 *(até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais)* da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 12.7 *(Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais)* da Agenda 2030.



O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos deve ter como objetivo o combate ao desperdício e o consumo consciente, com destaque para a gestão sustentável de documentos e materiais com a implementação de processo judicial eletrônico e a informatização dos processos e procedimentos administrativos. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 1º).

SÉRIE HISTÓRICA

CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	U.M	2020	2021	2022	2023
GCGraf – Gastos com serviços gráficos	R\$	ND	R\$ 3.332,00	R\$ 16.020,50	R\$ 582,00

INDICADOR 22 – GASTO COM SERVIÇOS GRÁFICOS

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
		2022	2023	2024	2025	2026		
22	GASTO COM SERVIÇOS GRÁFICOS (R\$)	Limitar o aumento de gastos em 10% ao ano.					Secretaria Administrativa/ Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos	Mensal
		R\$ 11.978,00	R\$ 13.175,00	R\$ 14.493,00	R\$ 15.942,30	R\$ 17.536,53		
Forma de cálculo		Valor do gasto no ano corrente, em Reais.						
Descrição do indicador: mede o gasto realizado com serviços gráficos.								

EQUIDADE E DIVERSIDADE

O tema objetiva o monitoramento da cultura organizacional voltada para a diversidade da força de trabalho e a equidade por meio:

- Da identificação da força de trabalho e da composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação, segundo o sexo, a identidade étnico racial e entre pessoa com deficiência;
 - Do atendimento ao direito fundamental de igualdade entre homens e mulheres (art. 5º, I, da Constituição Federal de 1988). A análise do cenário busca verificar a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, focada no equilíbrio entre a vida profissional e pessoal;
- Da quantificação das ações de capacitação e sensibilização específicas da temática Equidade e Diversidade; e
- Das contratações de mulheres em condição de especial vulnerabilidade econômico-social, nos termos da Resolução CNJ nº 497/2023.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Promover a igualdade e equidade, por meio de ações de Inclusão da Diversidade e Equidade, com abordagem interseccional, visando contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

Promover um ambiente organizacional e de gestão que favoreça a cultura organizacional inclusiva e diversa.

Rede Equidade. Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE) com foco em Gênero e Raça. MANUAL DE APLICAÇÃO. Referências Conceituais:



DIVERSIDADE: onde existem duas ou mais pessoas, existe diversidade, existe diferença, sobretudo em termos de: gênero, idade, grupo étnico/raça, orientação sexual, habilidades físicas e mentais, nacionalidade, nível educacional, estado civil, religião e experiências vividas que influenciaram nosso pensamento e nossa maneira de ser.

INCLUSÃO: ato de incluir pessoas pertencentes a grupos de minorias, permitindo-lhes a plena participação em igualdade de condições em todo processo educacional, político, laboral, lazer e nas relações familiares e comunitárias. Entende-se por grupo de minoria, grupo de pessoas de determinada sociedade que tem pouco ou nenhum acesso ao poder social, econômico, político e religioso.



EQUIDADE: sistema de práticas garantidoras a todos os indivíduos de igualdade de tratamento e de oportunidades. O acesso de todas as pessoas aos Direitos Humanos deve ser garantido com ações de caráter universal, mas também por meio de ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos minoritários ou historicamente discriminados ou preteridos, promovendo-se as devidas condições para superação das desigualdades.

SÉRIE HISTÓRICA

	U.M	2020	2021	2022	2023
Ações de promoção da equidade	Qtde				
Ações de promoção da diversidade	Qtde				

INDICADOR 23 – QUANTIDADE DE CAPACITAÇÕES EM EQUIDADE E DIVERSIDADE

INDICADOR 23 - QUANTIDADE DE CAPACITAÇÕES EM EQUIDADE E DIVERSIDADE								
Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
		2022	2023	2024	2025	2026		
23	QUANTIDADE DE CAPACITAÇÕES EM EQUIDADE E DIVERSIDADE	Número de capacitações em equidade e diversidade (carga horária mínima de 4 horas)					Seção Socioambiental/ EJUD	Mensal
				5	5	5		
Forma de cálculo		Conta o número de ações.						
Descrição do indicador: mede o número de ações de capacitação no tema equidade e diversidade, promovidas pelo Tribunal ou em parcerias com outras instituições.								

INDICADOR 24 – QUANTIDADE DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A EQUIDADE E DIVERSIDADE

INDICADOR 24 - QUANTIDADE DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A EQUIDADE E DIVERSIDADE								
Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
		2022	2023	2024	2025	2026		
24	QUANTIDADE DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A EQUIDADE E DIVERSIDADE	Número de ações de sensibilização para a equidade e diversidade					Seção Socioambiental/ ASPROS/	Mensal
				10	10	10		
Forma de cálculo		Conta o número de ações.						
Descrição do indicador: mede o número de ações de promoção da equidade e diversidade promovidas pelo Tribunal ou em parcerias com outras instituições.								

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

O tema objetiva o estímulo da reflexão e o incentivo para a mudança dos padrões comportamentais quanto a aquisições e contratações de produtos, serviços e obras, com a inclusão de critérios de sustentabilidade para a promoção da economia circular e redução das emissões de gases de efeito estufa.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Estimular a inclusão de critérios de sustentabilidade nos contratos celebrados pelo Tribunal.

Estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo e gestão.

Promover a cultura da sustentabilidade na instituição, a economia circular e redução das emissões de gases do efeito estufa.

Contribuir com o Objetivo 12 (Consumo e Produção Responsáveis) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 12.2 (até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 12.7 (Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais) da Agenda 2030.



SÉRIE HISTÓRICA

	U.M	2020	2021	2022	2023
ACR – Aquisições e contratações realizadas	Qtde				
ACS – Aquisições e contratações sustentáveis realizadas	Qtde		30	47	

INDICADOR 25 – PERCENTUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

INDICADOR 25 - PERCENTUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS								
Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL					Responsável	Apuração
		2022	2023	2024	2025	2026		
25	PERCENTUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS SOBRE A TOTALIDADE	Incluir critério de sustentabilidade em, no mínimo, 90% das contratações com Termo de Referência.					Seção de Gestão Socioambiental/ Secretaria Administrativa	Mensal
				100%	100%	100%		
Forma de cálculo		% = [(Aquisições e contratações realizadas com critérios de sustentabilidade/Aquisições e contratações realizadas) x 100						
Descrição do indicador: mede o percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.								